

Às voltas com a mais persistente inflação do século, o Brasil está novamente diante do velho dilema: combater as causas primárias da inflação, cortando desequilíbrios fiscais dentro do Estado; ou recorrer à sociedade, cobrando mais sacrifícios em matéria de impostos.

A segunda opção vem sendo costumeiramente aplicada e, embora a prática tenha comprovado não funcionar, é politicamente mais cômoda: é sempre mais fácil apontar como bodes expiatórios os juros, a especulação nos mercados e a remarcação de preços dos oligopólios e cartéis.

Os políticos deviam exercer a fiscalização dos orçamentos públicos, mas são os primeiros a tergiversar a responsabilidade para a qual foram investidos pelos eleitores. Além de votarem aumentos das despesas sem providenciar fontes de receitas, ou sacar em conta própria contra o Tesouro, como nas 29.400 emendas ao Orçamento da União de 94, costumam fugir de decisões corajosas quando se trata de cortar gastos.

Muitas utopias e benefícios votados na Constituição de 1988 se revelaram inviáveis, por falta de recursos ou pelos constrangimentos estruturais impostos à economia pela participação excessiva do Estado como empresário e normatizador. A revisão constitucional é a última oportunidade política para o Congresso enfrentar a hora da verdade e redefinir o papel do Estado no Brasil.

A experiência mostrou que, ao enveredar pela ação empresarial, o Estado brasileiro se deixou levar pelo corporativismo e pela ineficiência, e tornou-se incapaz de atuar na área que é inerente ao poder público nas economias de mercado: a suplementação e a correção das deficiências na área social, que o mercado não tem vocação para operar.

Enquanto as democracias mais evoluídas do Primeiro Mundo discutem o Estado mínimo — que deveria restringir-se a uma interferência mínima na área social, liberando as forças financeiras e criativas dos indivíduos e das empresas para o progresso e a riqueza, no Brasil tem-se o pior dos mundos: um Estado empresarial, perdulário e ineficiente e um Estado social omissivo e incapaz de corrigir as desigualdades.

A importância da opção na revisão constitucional não se prende apenas à urgente necessidade de estabilizar uma economia mergulhada em crises cíclicas que já duram mais de 12 anos, para não perder a onda de modernização e internacionalização que varre o mundo na virada do século XX. O Brasil só conseguiu crescer no pós-guerra depois que a ação pioneira do Estado no campo empresarial foi complementada pelo sopro renovador do capital estrangeiro e do capital privado nacional.

Esse modelo se esgotou no tempo e nos efeitos, que hoje se voltam contra toda a economia e a sociedade, devido ao desequilíbrio estrutural das finanças públicas. Economias instáveis não são porto seguro para a tecnologia e o capital estrangeiro, que pedem regras do jogo estáveis e liberdade de comércio e de movimentação de capitais.

Querer fugir à hora da verdade com planos de emergência que impliquem novamente aumentos de impostos sem eliminar os furos e vazamentos nos orçamentos públicos é preparar um novo engodo contra a sociedade. A sociedade já desenvolveu um antídoto para garantir a sua sobrevivência contra a velha prática: a sonegação proporcional ao aumento de impostos. Estaremos diante de uma nova oportunidade perdida?